

AVISO DE ABERTURA N.º 77/SGA/DOFAE

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2026/2027

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Reabilitação Oral Protética

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 2

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

a) Titulares de licenciatura, mestrado integrado, ou equivalente legal, nas áreas de Medicina Dentária ou Medicina, com especialidade em Estomatologia.

Nota: Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Currículo Vitae, [Ponderação 8/10]:

Pondera-se:

- Média final da Licenciatura/Mestrado Integrado;
- Outras Formações;

- Publicações;
- Comunicações Científicas e Experiência Profissional;

b) Entrevista, [Ponderação 2/10]:

Avalia-se:

- Motivação e disponibilidade para frequentar o curso;
- Cultura Geral e Científica relevante para a boa integração no curso;
- Capacidade de Comunicação verbal e não verbal;
- Relações Humanas e capacidade para desenvolver e manter Relações Interpessoais produtivas;
- Experiência Vocacional.

Como critério de desempate deverá ser considerada a média final da licenciatura/mestrado integrado em Medicina Dentária, arredondada às centésimas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, [OBRIGATÓRIO];

2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma), [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

3- Certidão, programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações, [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];

4- Certidão de ensino secundário (ou equivalente) com indicação da nota final para acesso ao ensino superior (Ficha ENES), [OBRIGATÓRIO];

5- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar, [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha]; Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC, onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor;

6- Curriculum vitae, [OBRIGATÓRIO];

7- Documento de identificação, [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2000 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Fernando Alberto Deométrio Rodrigues Alves Guerra;
- Maria João Pascoal Rodrigues;
- Pedro Miguel Gomes Nicolau.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,